



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 027/2023

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de eventual responsabilidade e constitui a respectiva Comissão de Processo Administrativo, para Apuração de Responsabilidade, em função do observado na análise da documentação apresentada na fase de habilitação do Pregão Eletrônico 1076/2022.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em função do observado na análise da documentação apresentada na fase de habilitação do Pregão Eletrônico 1076/2022,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo Administrativo para apuração de eventual responsabilidade e constituir a respectiva Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade integrada por:

- **Vagner Lopes da Silva** – RG nº 10005784-0 e CPF nº 060.619.819-96 (Presidente)
- **Romildo Paulino Ferreira** – RG nº 5018524-9 e CPF nº 727.062.109-82 (vogal);
- **Thiago de Oliveira**, RG 9.701.831-7 e CPF 055.447.099-39 (vogal).

Art.2º ESTABELEECER que o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade terá a finalidade de averiguar fatos relativos à possível fraude em documentação apresentada pela empresa GR Representações Ltda, na fase de habilitação do Pregão Eletrônico 1076/2022 – Prot. n.º 19.164.395-0, referente à aquisição de estufa agrícola, com as consequentes previsões de imputações das sanções previstas pela legislação aplicada aos processos licitatórios: art. 150 da lei n.º 15.608/2007, art. 7.º da lei federal n.º 10.520 de 2002, devidamente ratificados nos dispositivos estabelecidos no item 11 do Edital de Licitação – Das Sanções Administrativas.

Art. 3º ESTABELEECER que a Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar seu relatório final, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 27 de fevereiro de 2023.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná